

Política de Gestão de Risco Operacional

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL DA QUADRANTE INVESTIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

2. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer a estrutura e atuação do controle do risco operacional na Quadrante Investimentos, observando as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas do mercado.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política deve ser observada por todas as áreas e colaboradores da Quadrante Investimentos, bem como todos aqueles que mantêm relação profissional com a empresa, atendendo-se os padrões éticos e legais estabelecidos.

4. EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

São inúmeros os eventos de risco operacional, dentre eles incluem-se:

- ✓ fraudes internas;
- ✓ fraudes externas;
- ✓ demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- ✓ aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- ✓ falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

5. ESTRUTURA

As diretrizes e estratégias da empresa são traçadas pelo Conselho de Administração da Quadrante Investimentos, como seus representantes legais.

O Conselho de Administração delegará poderes ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos para estabelecer as diretrizes e a Política de Gestão de Risco Operacional da instituição, a qual, posteriormente, será submetida à aprovação do referido Conselho.

A gestão do risco operacional é de responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

6. GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

Os riscos operacionais da Quadrante Investimentos estão identificados no Mapeamento de Processos constante do Anexo A do Manual de Compliance, e a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional são realizados através:

- 1) Da elaboração, execução e reporte de resultados do Programa de Compliance.
- 2) Da atuação do Control Room, entendido como o conjunto de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos, em tempo real, que podem suspendê-los ou interrompê-los, a critério e sob responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.
- 3) Da existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.
- 4) De procedimento de controle por meio de “túnel de preços” visando identificar erros nos sistemas de processamento de carteiras.

A documentação e o armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, bem como a respectiva identificação e correção tempestiva de eventuais deficiências de controle associadas, constam no Relatório Anual de Eventos de Risco Operacional da Quadrante Investimentos.

7. DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO

Cabe à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção a Lavagem de Dinheiro realizar o treinamento dos colaboradores da Quadrante Investimentos sobre o tema, através de divulgação da presente Política, de comunicados periódicos via e-mail e de participação em reuniões e comitês internos.

8. PERIODICIDADE DE REVISÃO

Esta Política deverá ser revisada anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo em caso de eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias.

A revisão da Política de Gestão de Risco Operacional será submetida aos membros do Conselho de Administração, para deliberação e aprovação.

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação.

9. CONTROLE DE VERSÕES

Histórico	Data	Aprovado por:
Versão 5	2020	Conselho de Administração
Versão 4	2019	Conselho de Administração
Versão 3	2018	Diretoria
Versão 2	2017	Diretoria
Versão 1	2016	Diretoria